SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1244

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO AO CONTRATO Nº 2658/2020

CONTRATO Nº 2658/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1971.2/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA J L F FELICETTI - EPP, CNPJ N° 09.372.287/0001-55.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO DOS PARQUES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 364.935,70 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.15.452.3100.2098 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0085.

DA VIGÊNCIA: OS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS EM DECORRÊNCIA DA ARP TERÃO VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRESSA OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXECÍCIO VIGENTE NA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME OS TERMOS DA LEI 8666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – JORGE LUIZ FURTADO FELICETTI, – P/CONTRATADA CPF Nº 010.224.129-57.

DA DATA DE ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:E15B00EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO AO CONTRATO Nº 2242/2020

CONTRATO Nº 2242/2020– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ N° 20.750.009/0001-27.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SOLUÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO DE SAÚDE MOBILE E WEB, INCLUINDO EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 1.169.988,37 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMAS DE TRABALHO:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
07.70.10.301.1120.6035	3.3.9.0.39.00.00.00.0000.0401
07.70.10.304.1110.6045	3.3.9.0.39.00.00.00.0000.0403

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – GLIFSON MAGALHÃES DOS SANTOS – CPF Nº 062.681.984-92 – P/INTERVENIENTE - ANTÔNIO CLIMÉRIO BEZERRA DA COSTA – P/CONTRATADA CPF Nº 067.470.555-60.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:9DC3FC84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas em 06/03/2019, página 4. Onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL 03/2020". Leia-se: "PREGÃO PRESENCIAL 04/2020".

Belo Monte/AL, 11/03/2020.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:851FB222

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
2ª (SEGUNDA) CHAMADA

O Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº **001/2020** de **06/01/2020**, torna pública para conhecimento dos interessados a realização de Tomada de Preços nº **001/2020**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de continuação da construção de Unidade Básica de Saúde, Tipo I, que será edificada na Rua da Creche, S/nº, Cohab Nova do Município de Cacimbinhas/AL, para atender ao **CONVENIO FNS/SISMOB Nº 11330.8650001/17-014** do Fundo Nacional de Saúde, conforme descriminação constante no projeto básico. **ABERTURA:** 27/03/2020 - 10h00min. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital e seus anexos em inteiro teor poderão serem obtidos pessoalmente de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), nos horários das **08:00hs** às **12:00hs** (horário local), no endereço acima citado ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl.cacimbinhas@gmail.com,** e ainda, por consulta simples na internet, através do portal de transparência do município, cujo link disponível para downloads encontra-se criptografado no endereço eletrônico: **http://www.cacimbinhas.al.gov.br**

Cacimbinhas (AL), 10 de março de 2020.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:4CB46C1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
2ª (SEGUNDA) CHAMADA

O Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº **001/2020** de **06/01/2020**, torna pública para conhecimento dos interessados a realização de Tomada de Preços nº **002/2020**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde, Tipo I, que será edificada no distrito de Minador do Lúcio, zona rural do Município de Cacimbinhas/AL, para atender ao **CONVENIO FNS/SISMOB Nº 11330.8650001/18-001** do Fundo Nacional de Saúde, conforme descriminação constante no projeto básico. **ABERTURA:** 27/03/2020 - 14h00min. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital e seus anexos em inteiro teor poderão serem obtidos pessoalmente de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), nos horários das **08:00hs** às **12:00hs** (horário local), no endereço acima citado ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl.cacimbinhas@gmail.com,** e ainda, por consulta simples na internet, através do portal de transparência do município, cujo link disponível para downloads encontra-se criptografado no endereço eletrônico: **http://www.cacimbinhas.al.gov.br**

Cacimbinhas (AL), 10 de março de 2020.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:D5F778FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Cacimbinhas/AL, através de seu pregoeiro, designado pela **Portaria nº 001/2020** de **06/01/2020**, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, por meio (eletrônico), na modalidade Pregão, tombado sob o nº **006/2020**, tendo por objeto a Contratação de empresa, por meio de sistema de registro de preços (SRP), para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, com reposição de peças e acessórios originais, para o perfeito funcionamento dos veículos e maquinas da frota municipal, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS: 26/03/2020 - 10h00min** (Horário de Brasília). **HORÁRIO DE DISPUTA: 11h00min** (Horário de Brasília). **LOCAL:** Ambiente eletrônico localizado na internet, vide site: **www.bnc.org.br/**, do Bolsa Nacional de Compras (BNC). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (**www.bnc.org.br/**), (**www.cacimbinhas.al.gov.br/**), e ainda, poderá ser obtido pessoalmente (em dias úteis) nos horários das 08:00hs às 12:00hs (horário local) de 2ª a 6ª feira, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP: 57.570-000, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl.cacimbinhas@gmail.com.**

Cacimbinhas (AL), 10 de março de 2020.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:7DD3D225

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS/AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, designada pela Portaria nº **090/2020** de **03/03/2020,** torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Alagoas, CEP: 57.570-000, chamamento Público sob nº 001/2020, para **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS**, objetivando a formalização de **TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**, **EM REGIME DE MÚTUA**

COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA GESTÃO ESTRATÉGICA TRANSPARENTE, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: **14/04/2020 ATÉ AS 10H**. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS: **17/04/2020 A PARTIR DAS 14H**. ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: **17/04/2020 A PARTIR DAS 15H**. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal de transparência do município.

Cacimbinhas (AL), 10 de março de 2020.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Chamamento.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:F1F3C8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS/AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, designada pela Portaria nº **090/2020** de **03/03/2020,** torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Alagoas, CEP: 57.570-000, chamamento Público sob nº 002/2020, para **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS**, objetivando a formalização de **TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**, **EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA PLANTANDO EDUCAÇÃO, COLHENDO SABEDORIA, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: **14/04/2020 ATÉ AS 14H**. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS: **17/04/2020 A PARTIR DAS 14H**. ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: **17/04/2020 A PARTIR DAS 15H**. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal de transparência do município.

Cacimbinhas (AL), 10 de março de 2020.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Chamamento.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:AFEB0227

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS/AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, designada pela Portaria nº **090/2020** de **03/03/2020,** torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Alagoas, CEP: 57.570-000, chamamento Público sob nº 003/2020, para **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS**, objetivando a formalização de **TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**, **EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA SAUDE FORTALECIDA, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: **15/04/2020 ATÉ AS 10H**. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS: **17/04/2020 A PARTIR DAS 14H**. ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: **17/04/2020 A PARTIR DAS 15H**. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal de transparência do município.

Cacimbinhas (AL), 10 de março de 2020.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Chamamento.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:E3B430D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS/AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, designada pela Portaria nº **090/2020** de **03/03/2020,** torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Alagoas, CEP: 57.570-000, chamamento Público sob nº 004/2020, para **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS**, objetivando a formalização de **TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**, **EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA INCLUSÃO DA SOCIEDADE PARTICIPATIVA, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: **15/04/2020 ATÉ AS 14H**. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS: **17/04/2020 A PARTIR DAS 14H**. ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: **17/04/2020 A PARTIR DAS 15H**. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal de transparência do município.

Cacimbinhas (AL), 10 de março de 2020.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Chamamento.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:46DC2D8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS Nº 002/2020

PREÂMBULO
O Município de Coruripe, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, considerando o art. 217 da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público o Edital para a seleção de Projetos Esportivos, na área do esporte educacional, de base, de rendimento e de lazer, destinado a pessoas jurídicas que atendam às exigências previstas neste instrumento.

Para fins do disposto no presente Edital, considera-se:
- patrocínio: a transferência gratuita ao beneficiário, em caráter definitivo, de numerário para a realização do respectivo projeto;
- proponente: a pessoa jurídica sem fins econômicos, de natureza esportiva, com estabelecimento no Município de Coruripe que apresenta o projeto;

DO OBJETO
Constitui objeto deste Edital a seleção de projetos esportivos que tenham como objetivos:
- Incentivar o desenvolvimento do esporte no Município de Coruripe, nos seguintes aspectos:
Formação e desenvolvimento de atletas e equipes esportivas;
Treinamento e participação de atletas e equipes esportivas em competições estaduais, interestaduais, nacionais e internacionais;
Fomento à prática e ao desenvolvimento do esporte de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
Especialização, nas áreas do conhecimento aplicadas ao esporte, de árbitros, técnicos, dirigentes, profissionais da área de educação física e outros profissionais de áreas afins;
Apoio e incentivo à realização de eventos esportivos; ou
Construção, reforma e revitalização de centros e de equipamentos esportivos;
- Promover campanhas de conscientização, congressos, seminários e cursos para difusão dos benefícios dos esportes, preservação e conservação dos espaços destinados à prática esportiva;
ou **III -** Instituir prêmios para o desenvolvimento do esporte no Município de Coruripe.
1.2 O projeto esportivo incentivado deve utilizar, prioritariamente, recursos humanos, materiais, técnicos e naturais disponíveis no Município de Coruripe, devendo divulgar de forma direta o nome do Município de Coruripe, com o objetivo de gerar desenvolvimento Econômico, Esportivo e Cultural.

DO ORÇAMENTO
Os valores para execução dos projetos vencedores serão disponibilizados e correrão por conta de dotação orçamentária específica prevista nas Leis Orçamentárias vigentes no período da concessão do patrocínio: 07 – ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E IGUALDADE RACIAL; 70 – UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E IGUALDADE RACIAL; 27.812.0010.6056 – SUBVENÇÃO DAS ASSOSSIAÇÕES MUNICIPAIS SEM FINS LUCRATIVOS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Poderão participar do presente processo seletivo, Pessoa Jurídica sem fins econômicos, de natureza desportiva, com estabelecimento no Município de Coruripe e com comprovado exercício, nos últimos 03 (três) anos.

DO PROJETO E DA DOCUMENTAÇÃO
Os Projetos deverão ser elaborados de acordo com as informações e condições estabelecidas neste Edital e apresentados através de ofício à Secretaria de Esporte, Lazer Igualdade Racial, pela pessoa jurídica proponente, acompanhado da seguinte documentação:
Plano de trabalho, conforme modelo previsto no Anexo I;
Comprovante do exercício no desenvolvimento de atividades, nos últimos 03 (três) anos;
Currículo do profissional de Educação Física responsável pela execução do projeto pretendido, quando for o caso.
Declaração de que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou fundadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos no exercício de suas atividades.
Atestados de capacidade técnica/operacional, emitidos por pessoa jurídica de natureza pública ou privada, que comprove a execução de atividades iguais ou similares ao objeto pretendido, acompanhados da respectiva comprovação (cópia de contrato, nota fiscal ou correspondente).
Ato constitutivo do proponente;
Certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista;
Certidão de falência.
O Projeto e os documentos citados no item 5.1, deverão ser apresentados em pasta e devidamente numerados.

DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS
Os projetos deverão ser apresentados no período de **12 de março de 2020 a 18 de março de 2020**, na **Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racial**, em horário comercial.

DAS ETAPAS DE ANÁLISE
Os projetos apresentados serão analisados para fins de:
habilitação;
classificação;
seleção; e
aprovação.
Somente será analisado, para fins de classificação, o projeto que for considerado habilitado, e somente será analisado, para fins de seleção, o projeto que houver sido classificado;
A homologação dos resultados de cada fase será feita pela **Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racial.**

DA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA
A habilitação da proposta dependerá:
da entrega do projeto na Secretaria;
do cumprimento dos prazos previstos;
a análise da documentação apresentada.
As propostas habilitadas serão divulgadas no sítio eletrônico do Município de Coruripe.

DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Para a Fase de Classificação, somente as propostas habilitadas serão avaliadas, mediante os critérios técnicos classificatórios;
As propostas habilitadas serão avaliadas considerando os critérios e escalas a seguir, sendo classificadas as que obtiverem a pontuação final igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total possível:

CRITÉRIOS ESCALAS

I. Relevância para o esporte educacional	0	1	2	3	4
II. Relevância para o esporte de rendimento	0	1	2	3	4
III. Relevância para o lazer	0	1	2	3	4

IV. Relação com a preparação de atletas de desportos 0 1 2 3 4

V. Relevância do legado do objeto proposto.	0	1	2	3	4

VI. Capacidade técnica e operacional da entidade para 0 1 2 3 4 execução do objeto proposto.

VII. Abrangência das atividades propostas	1	2	3	4	5

Para entendimento dos critérios e escalas elencados no item 9.2, ficam estabelecidos os seguintes conceitos e escalas para cada critério em questão:
Relevância para o esporte educacional.
Conceito: Neste tópico, deverá ser levado em consideração a relevância do objeto proposto para o esporte educacional.
Escala: 0 (Não relevante), 1 (pouco relevante); 2 (relevância mediana), 3 (boa relevância) e 4 (ótima relevância).
Relevância para o esporte de rendimento.
Conceito: Neste tópico, deverá ser levado em consideração a relevância do objeto proposto para o esporte de rendimento.
Escala: 0 (Não relevante), 1 (pouco relevante); 2 (relevância mediana), 3 (boa relevância) e 4 (ótima relevância).
Relevância para o lazer.
Conceito: Neste tópico, deverá ser levado em consideração a relevância do objeto proposto para o esporte de rendimento.
Escala: 0 (Não relevante), 1 (pouco relevante); 2 (relevância mediana), 3 (boa relevância) e 4 (ótima relevância).
Relação com a preparação de atletas de desportos
Conceito: Será analisado se o objeto proposto tem relação direta com a preparação de atletas de desportos olímpicos ou paralímpicos.
Escala: 0 (Não apresenta relação), 1 (Pouca relação); 2 (Relação mediana), 3 (Boa relação) e 4 (Ótima relação).

Relevância do legado do objeto proposto.
Conceito: Neste tópico, deve-se averiguar qual o impacto/relevância dos desdobramentos do objeto proposto em nível estadual, pós-projeto, no que tange ao desenvolvimento da modalidade.
Escala: 0 (Não relevante), 1 (pouco relevante), 2 (relevância mediana), 3 (boa relevância) e 4 (ótima relevância).
Capacidade técnica e operacional da entidade para execução do objeto proposto. Conceito: Será analisado se a entidade proponente apresentou de forma detalhada informações que comprovem suas condições técnicas de executar as atividades propostas, no que tange essencialmente a execuções anteriores de objetos iguais ou similares ao objeto pleiteado. Escala: 0 (Não comprovou atividades anteriores), 1 (comprovou atividades nos últimos três anos); 2 (comprovou atividades nos últimos 4 anos), 3 (comprovou atividades nos últimos 5 anos) e 4 (comprovou atividades nos últimos 6 anos ou mais).
Abrangência das atividades propostas.
Conceito: Neste tópico, deve-se constatar qual o nível de abrangência das atividades propostas quanto aos beneficiários diretos, ou seja, qual o alcance direto do objeto proposto.
Escala: 1 (ação de nível municipal), 2 (ação de nível regional); 3 (ação de nível estadual), 4 (ações de nível nacional) e 5 (ação de nível internacional).
As propostas classificadas serão divulgadas no sítio da Prefeitura Mu

DA SELEÇÃO DE PROPOSTA
Nesta fase serão selecionadas as propostas classificadas, cuja soma de valores não ultrapasse o limite previsto no ponto 3 deste edital;
Na hipótese das Proponentes, ao final, obterem a mesma pontuação, as propostas classificadas terão como fator de desempate a maior pontuação conforme os critérios previstos no item 9.2, obedecida a seguinte sequência: I, VII, II, VI, V, IV e III.
Persistindo o empate entre uma ou mais propostas na última colocação, e atingido o limite total previsto no item 10.1., deverão ser utilizados os critérios abaixo, obedecida a seguinte ordem de prioridade:
maior tempo de existência da proponente.
Para fins de seleção, a disponibilidade orçamentária e financeira será aferida pela Secretaria de Finanças;
Após a sua seleção, a proposta poderá ser ajustada mediante acordo entre a Secretaria de Esportes, Lazer e Igualdade Racial e a proponente, desde que não haja alterações nas condições, características e objeto inicial;
As propostas selecionadas serão divulgadas no sítio da Prefeitura Municipal de Coruripe.

DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA SELECIONADA
Os projetos desportivos e paradesportivos serão analisados e aprovados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racial..
São critérios para análise e aprovação dos projetos desportivos apresentados:
Observância à legislação vigente;
Interesse público e desportivo;
Qualidade do projeto apresentado e capacidade da proponente para a sua realização;
Compatibilidade e realidade dos custos apresentados;
Que estabeleçam prazo de 01 (um) ano para a execução, podendo ser prorrogado por, no máximo, igual período.
As propostas selecionadas serão analisadas para fins de aprovação ou reprovação;
O resultado da aprovação ou reprovação dos projetos deverá ser publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Coruripe, com as seguintes informações: identificação da proponente, denominação do projeto, manifestação, data de aprovação ou reprovação e o valor autorizado para utilização.
Somente será analisada, para fins de aprovação, a proposta selecionada que:
tenha sido corretamente protocolada;
contemplar quaisquer das ações previstas no item 1. deste Edital;
tenha respeitado os prazos estipulados neste edital;
tenha atendido todos requisitos deste edital.
Serão reprovadas, sem análise de mérito, as propostas que não atenderem ao item 11.2 deste edital;
O mérito das propostas será analisado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, tomando por base as informações constantes do plano de trabalho apresentado, que emitirá parecer sobre:
o cumprimento das exigências constantes deste edital para fins de aprovação; e
a viabilidade técnica e econômica do objeto da proposta selecionada, frente à capacidade técnica da proponente, de modo a assegurar a alocação eficiente e efetiva dos recursos:
quanto aos critérios de viabilidade econômica, considera-se viável economicamente a proposta que:
– Preveja a aplicação dos recursos de acordo com a necessidade técnica de execução de suas ações, em consonância com o cronograma das atividades propostas e custos compatíveis com os preços praticados no mercado, cuja demonstração deve se dar mediante apresentação de orçamentos de referência; e
– Que estejam de acordo com os limites financeiros previstos nas Leis Orçamentárias do Município.
A aprovação da proposta depende de cumprimento integral das exigências deste edital e do parecer técnico favorável, exarado pela área técnica a que se refere o item.

DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS
Ao parecer de aprovação ou reprovação do projeto, caberá recurso no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a ciência da comunicação do resultado.
A Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racial analisará recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do seu protocolo.

DA EXECUÇÃO DO PROJETO
O prazo máximo de execução do projeto é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, no máximo, por igual período, a critério da Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racia;
Caso a proponente não consiga executar o projeto, pode, com a autorização do patrocinador, solicitar a Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racia a destinação dos valores captados para outro projeto aprovado.
Os projetos que envolvam a execução de serviços de engenharia somente podem ser autorizados após prévia aprovação dos órgãos públicos competentes.

DO TERMO DE COMPROMISSO
Após a aprovação do Projeto a proponente deverá providenciar a abertura de conta bancária em nome da Instituição para a movimentação dos recursos captados.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
O proponente deverá apresentar à Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racial a prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada repasse.
As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais ou equivalentes, devendo as faturas, notas fiscais, recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos dentro da vigência do instrumento, estarem em nome do Proponente com a identificação do nome do projeto e do número do termo de compromisso, salvo, notas fiscais eletrônicas, e por fim devidamente atestadas pelo contador do proponente.
A prestação de contas deve ser efetuada pela proponente por meio da apresentação dos seguintes documentos:
Relatório de cumprimento do objeto;
Cópia do Plano de Trabalho;
Cópia do Termo de Compromisso;
Relatório de Execução Físico-Financeira;
Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos remanescentes;
Relação de Pagamentos efetuados com os recursos repassados;
Extrato da conta específica;
Comprovante de transação bancária ou cópia dos cheques;
Documento de quitação, comprobatórios de recolhimento de tributos e de contribuição incidentes sobre as despesas realizadas, quando for o caso;

Relação de bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, se for o caso;
Relação de devolução dos bens remanescentes, conforme modelo a ser disponibilizado pela Secretaria;
Relação de Serviços prestados;
Materiais que evidenciem a realização do evento, em consonância ao exposto na Cláusula Segunda do presente Termo (fotografias, filmagens, entre outros);
Material de divulgação previsto no Plano de Trabalho para a realização do evento, tais como banners, folders, panfletos, Jornais, e demais materiais de divulgação, tudo em consonância ao exposto na Cláusula Segunda do presente Termo;
Documentos que comprovem que a PROPONENETE adotou medidas antecipatórias para a realização do(s) evento(s), tais como: ofícios solicitando autorização ou informando da realização dos mesmos à Autoridade Policial, ao Corpo de Bombeiros, ao Juizado da Infância e Adolescência, ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN e demais Órgãos Públicos, conforme o caso;
Cópias dos contratos firmados com as Empresas que executaram os serviços ou que forneceram bens elencados no Plano de Trabalho;
Anotação de responsabilidade técnica – ART, quando se tratar de obras e/ou reformas;
Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando for o caso;
Comprovação do efetivo cumprimento, mês a mês, de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias exigidas pela legislação trabalhista e previdenciária aplicável em relação a cada um dos seus empregados, se houver contratação de mão-de-obra;
Certificados de Conclusão de Curso (ou documento equivalente), assinados pela instituição capacitadora, no caso de projetos relacionados à formação e desenvolvimento de atletas e equipes esportivas, e especialização, nas áreas do conhecimento aplicadas ao esporte, de árbitros, técnicos, dirigentes, profissionais da área de educação física e outros profissionais de áreas afins;

DO CALENDÁRIO
Os prazos para seleção de projetos, assim como os resultados, serão divulgados no sítio da Prefeitura Municipal de Coruripe.
A data limite para entrega das propostas será **às 18 horas, do dia 17 de março de 2020**.
Em hipótese alguma, serão aceitas propostas/projetos cujo registro de entrega indique data posterior à determinada no calendário a seguir:

ATO/ATIVIDADES	DATA/PERÍODOS	LOCAL
Publicação do Edital de Seleção de Projetos Esportivos	11 de março de 2020	Site da Prefeitura Municipal de Coruripe
Recebimento dos Projetos e documentações	12 de março 2020 a 18 de março de 2020	Protocolo na Secretaria
Habilitação, classificação, seleção e aprovação dos projetos	19 de marçode 2020	Secretaria
Publicação do Resultado Preliminar	19 de março de 2020	Site da Prefeitura Municipal de Coruripe
Prazo para Interposição de Recurso referente ao Resultado Preliminar	20 e 23 de março de 2020	Protocolo da Secretaria
Publicação do Resultado Final	24 de março de 2020	Site da Prefeitura Municipal de Coruripe

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racial.
Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de.

Coruripe, 11 de março de 2020.

FRANCINEY JOAQUIM DOS SANTOS
Secretário De Esporte, Lazer E Igualdade Racial

PLANO DE TRABALHO

A – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

01 – TÍTULO DO PROJETO 02 –INÍCIO 03 – TÉRMINO 04 – VALOR TOTAL DO PROJETO 05 – VALOR SOLICITADO 06 – DADOS BANCÁRIOS BANCO AGÊNCIA CONTA CORRENTE 07 – RESUMO DO PROJETO (MÁXIMO 04 LINHAS) 08 – PÚBLICO-ALVO 09 – ESTIMATIVA DE PÚBLICO 10 – TOTAL DE EMPREGOS GERADOS 11 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

NOTA IMPORTANTE:

11 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA: IDENTIFICAR AS CIDADES CIRCUNVIZINHAS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.

CADASTRO DO PROPONENTE

B – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

12 – CNPJ 13 – NOME DA INSTITUIÇÃO 14 – INÍCIO DA ATIVIDADE 15 – PERSONALIDADE JURÍDICA 16 – ENDEREÇO COMPLETO 17 – MUNICÍPIO 18 – CEP 19 – UF 20 – DDD 21 – FONE 22 – FAX 23 – SITE 24 – EMAIL

C – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

25 – NOME DO DIRIGENTE 26 – CPF 27 – CARGO / FUNÇÃO 28 – RG 29 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO 30 – MUNICÍPIO 31 – CEP 32 – UF 33 – DDD 34 – FONE RESIDENCIAL 35 – E-MAIL

NOTA IMPORTANTE:

25 – NOME DO DIRIGENTE: CASO A ENTIDADE PROPONENTE SEJA REPRESENTADA POR MAIS DE UM DIRIGENTE, PREENCHER TAMBÉM OS DADOS DO ITEM C PARA O 2º DIRIGENTE.

CADASTRO DO PROPONENTE

D – IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR DA ENTIDADE

47 – NOME 48 – CPF 49 – REGISTRO CRC 50 – RG 51 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO 52 – MUNICÍPIO 53 – CEP 54 – UF 55 – DDD 56 – FONE 57 – E-MAIL

E - INFORMAÇÕES RELATIVAS À CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

58 - BENS E EQUIPAMENTOS POSTOS À DISPOSIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES 59 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES SEMELHANTES EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO OBJETO

PROJETO BÁSICO

F – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

60 – TÍTULO DO PROJETO 61 – INTRODUÇÃO 62 – JUSTIFICATIVA (ENQUADRAMENTO COM O ESPORTE) JUSTIFICATIVA, CONTENDO O ENQUADRAMENTO COM O ESPORTE, A CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS, A RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA APRESENTADA E OS OBJETIVOS. 63 – OBJETIVOS OBJETIVO GERAL OBJETIVOS ESPECÍFICOS 64 – RESULTADOS ESPERADOS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

G – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

65 – ESPECIFICAÇÃO (ETAPA) INDICADOR FÍSICO 66 – PREVISÃO DE EXECUÇÃO UNID QUANT INÍCIO TÉRMINO

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO
(NÃO SERÁ NECESSÁRIO O PREENCHIMENTO DESTE ITEM CASO EXISTA PROGRAMAÇÃO IMPRESSA PARA ANEXAR AO PROCESSO)

H – DETALHAMENTO

67 – ATRAÇÃO/ ATIVIDADE 68 – DATA / LOCAL / HORÁRIO

PLANO DE APLICAÇÃO

J – DETALHAMENTO DOS CUSTOS ESTIMADOS

72 – NOME / ESPECIFICAÇÃO BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS 73 – QUANTIDADE 74 – VALOR UNITÁRIO (R$) 75 – VALOR TOTAL (R$) 76 – ORIGEM DO RECURSO (PROPONENTE OU CONCEDENTE) SEMPRE QUE O VALOR DO ITEM FOR COMPOSTO DE VÁRIOS SUBITENS, FAZER-SE ACOMPANHAR DAS RESPECTIVAS PLANILHAS DE CUSTO, DEVIDAMENTE RUBRICADAS E, AO FINAL, ASSINADAS PELO REPRESENTANTE DO PROPONENTE, CONFORME § 3º DO ART. 10 DA PORTARIA SCGE Nº 55, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013. 77 - TOTAL – PROPONENTE 78 - TOTAL – CONCEDENTE 79 - TOTAL GERAL

NOTA IMPORTANTE:
NOME/ESPECIFICAÇÃO BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS – NESTE ITEM DEVERÃO ESTAR ESPECIFICADOS, CLARAMENTE, OS ITENS ADQUIRIDOS
QUANDO O ITEM FOR DE SERVIÇOS, O PROPONENTE DEVERÁ DETALHAR NA DESCRIÇÃO QUAIS OS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS OU ENCAMINHAR O DETALHAMENTO EM DOCUMENTO ANEXO A ESTE PLANO.
É VEDADO O AGRUPAMENTO DE ITENS OU SERVIÇOS EM UM ÚNICO ITEM DO PLANO DE AQUISIÇÃO, INCLUINDO KITS, CONJUNTOS, ETC.
O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR O MENOR VALOR DE COTAÇÃO DO ITEM, UTILIZANDO O VALOR UNITÁRIO E NÃO GLOBAL DA COTAÇÃO, OU SEJA, RETIRANDO OS MENORES VALORES DE CADA ORÇAMENTO.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:EECB7BCF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 1018-012/2018 - Pregão Eletrônico N° 13/2018.
Objeto: Aquisição de medicamentos da farmácia básica.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: D E A FARMA LTDA - EPP CNPJ n° 04.632.282/0001-28.
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:60D48786

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 014/2019

Pregão Presencial 014/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. **VALDIRAN AZEVEDO BARBOZA 09388272439**, inscrita no CNPJ n.º 26.503.999/0001-85, perfazendo um valor total de R$ R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação/reinstalação, manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ares-condicionados, destinados a atender as necessidades das atividades das Secretarias Municipais do Município de Feliz Deserto -AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/02/2020

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante Valdiran Azevedo Barboza.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:76E78886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO 014/2019

Pregão Presencial 014/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Contratada. **VALDIRAN AZEVEDO BARBOZA 09388272439**, inscrita no CNPJ n.º 26.503.999/0001-85, perfazendo um valor total de R$ R$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação/reinstalação, manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ares-condicionados, destinados a atender as necessidades das atividades das Secretarias Municipais do Município de Feliz Deserto -AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/02/2020

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante Valdiran Azevedo Barboza.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:F8730181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e **JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 33.369.872/000-80;

Objeto: contratação de empresa especializada na implantação do portal da transparência, Captação dos documentos, digitalização, formatação e publicação para o Município de Feliz Deserto/AL.

Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Celebração: 30/05/2019;

Vigência: 12 meses

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e João Fernando Pimentel Filho.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:08E453A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor os processos cujo objeto é aquisição de tabletes, digitalização de processos, material de construção, gêneros alimentícios, Gêneros para a merenda escolar, Gêneros para a agricultura familiar e estrutura para eventos interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com.
Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ASTROGILDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:E68A850E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado da Tomada de Preços 001/2020, oriundo do processo administrativo 0249/2020, publicado no DOM no dia 05 de março de 2020, e **ADJUDICAR** os objetos licitados em favor da empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.286.438/0001-43, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R$ 575.832,44 (quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 575.832,44 (quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 10 de março de 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:9F810721

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado da Tomada de Preços 002/2020, oriundo do processo administrativo 0040/2020, publicado no DOM no dia 05 de março de 2020, e **ADJUDICAR** os objetos licitados em favor da empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.286.438/0001-43, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R$ 592.750,40 (quinhentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 592.750,40 (quinhentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 10 de março de 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:F8C6E9B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA ETAPA DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município de Jaramataia.
Em virtude da acolhimento do recurso apresentado pela Empresa TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, convocamos as empresas MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENOS EIRELI, MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CIRURGICA SERRA MAR LTDA, para a reabertura da etapa de lances do Pregão Presencial 04/2020, que ocorrerá no dia 17/03/2020, às 09h. (horário local). Informações disponíveis no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Prefeito Olavo Barbosa de Oliveira, 236, Centro, das 8:00 às 14:00 horas, ou através do e-mail licitacaojaramataia@gmail.com.

Jaramataia, 10 de Março de 2020.

GIVALDO INACIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:0D7DEF04

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 34/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ N° 12.207.544/0001-08, SR. JAIRO CLÉCIO DELMIRO DA SILVA, CPF Nº 001.016.364-66.
TIPO DE PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2020.
DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE BANDAS OU ARTISTAS MUSICAIS DE NOSSA CIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO EM DIVERSOS EVENTOS DE JARAMATAIA NO EXERCÍCIO DE 2020
DO VALOR POR APRESENTAÇÃO: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.150,00 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). OS VALORES REFERIDOS NO ITEM 3.1 SE REFERE A UMA APRESENTAÇÃO PODENDO O ARTISTA SE APRESENTAR VÁRIAS VEZES CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELO GESTOR DA PASTA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.90.13.392.0006.2043 –APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
DA VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ DA DATA DA ASSINATURA, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE.
DA DATA DE ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2020.
DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; JAIRO CLÉCIO DELMIRO DA SILVA, CPF Nº 001.016.364-66.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:CA52529C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 35/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ N° 12.207.544/0001-08, SR. JOSÉ TULIO DOS SANTOS NUNES, CPF Nº 137.965.584-61.
TIPO DE PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2020.
DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE BANDAS OU ARTISTAS MUSICAIS DE NOSSA CIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO EM DIVERSOS EVENTOS DE JARAMATAIA NO EXERCÍCIO DE 2020
DO VALOR POR APRESENTAÇÃO: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.150,00 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). OS VALORES REFERIDOS NO ITEM 3.1 SE REFERE A UMA APRESENTAÇÃO PODENDO O ARTISTA SE APRESENTAR VÁRIAS VEZES CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELO GESTOR DA PASTA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.90.13.392.0006.2043 –APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
DA VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ DA DATA DA ASSINATURA, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE.
DA DATA DE ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2020.
DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; JOSÉ TULIO DOS SANTOS NUNES, CPF Nº 137.965.584-61.
.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:B7E6A114

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 36/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ N° 12.207.544/0001-08, SR. RONYELINGTON, CPF Nº 081.509.874-01.
TIPO DE PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2020.
DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE BANDAS OU ARTISTAS MUSICAIS DE NOSSA CIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO EM DIVERSOS EVENTOS DE JARAMATAIA NO EXERCÍCIO DE 2020
DO VALOR POR APRESENTAÇÃO: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.150,00 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). OS VALORES REFERIDOS NO ITEM 3.1 SE REFERE A UMA APRESENTAÇÃO PODENDO O ARTISTA SE APRESENTAR VÁRIAS VEZES CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELO GESTOR DA PASTA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.90.13.392.0006.2043 –APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
DA VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ DA DATA DA ASSINATURA, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE.
DA DATA DE ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2020.
DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; RONYELINGTON, CPF Nº 081.509.874-01.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:B490EAC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020 – 2ª CHAMADA- TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – OBJETO: Obras de Engenharia – Terraplenagem, Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação em Paralelepípedo. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Professor Agnelo Alves s/nº, Centro, cidade de Junqueiro/AL, dia 27 de Março de 2020 às 09h00min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Professor Agnelo Alves s/nº, Centro, cidade de Junqueiro/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.junqueiro.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3541-1232.

Junqueiro/AL, 10 de março de 2020.

CAROLINA DÂMASO SAMPAIO SOBRINHA
Presidente

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:CDB621A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-SRP

Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peixes. Data/Hora: 24 de março de 2020, as 14h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao. Informações através do e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 10 de março de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:FA2009EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020, como segue:
1 – INABILITAÇÃO do licitante J.G.S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ Nº 11.968.506/0001-05 – ENQUADRADA COMO EPP) por não ter comprovado a execução, através da apresentação de acervo técnico-operacional, da parcela de maior relevância contida no item 7.2.3.2.
2 – HABILITAÇÃO do licitante J R A CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 19.971.010/0001-00) pela regularidade no atendimento das exigências.
Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos. A sessão para abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas remanescentes fica designada para ocorrer no dia 24/03/2020, às 14:00 horas, na sede da CPL, desde que não seja apresentado recurso administrativo. Em caso de apresentação, a sessão não ocorrerá.

DÉBORA TALITA DE OLIVEIRA MATIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:8D6EC29A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 0218060/2020
INTERESSADO (a): Fundação Municipal de Ação Cultural
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARTÍSTA PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DA RESSACA DO CARNAVAL/2020 DA CIDADE DE MARECHAL DEODORO/AL.
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela fundação municipal de ação cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa FABIANA MARIA PALMEIRA CANUTO 01192742486, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 27.188.319/0001-49, situada a Rua Doutor José Júlio Sauher, nº 173, CEP: 57.035-390, Ponta Verde, Maceió/AL, para apresentação de show artístico nas festividades do carnaval /2020 do Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 20 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:609F18C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 134 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO,** portadora do CPF nº. 068.982.472-25 do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Compras, Símbolo **CC-3, na Secretaria de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:534B29DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 135 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **KELLY REGINA DOS SANTOS SILVA,** portadora do CPF nº. 125.743.434-92 do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica I, Símbolo **CC- 5, na Secretaria de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:03FDBFD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 136 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **EMYLLYN DE ARAUJO CAVALCANTE** inscrita no CPF sob nº 132.001.384-83 do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica I, **símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Assistencial Social**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1E459DE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 137 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **JOSE WILKER QUIRINO DOS SANTOS** inscrito no CPF sob nº 075.756.284-10 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, **símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Finanças.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:537F253D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 138 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **MARIA THAYSNA DE MELO SILVA,** portadora do CPF nº. 119.793.324-79 para o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica I, Símbolo **CC- 5, na Secretaria de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:5882DC57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 139 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **JEFERSON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº. 122.140.734-18 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Compras, Símbolo **CC- 3, na Secretaria de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:5215A640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 140 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO** inscrita no CPF sob nº 068.982.472-25 do cargo de provimento em comissão de Diretora de Gestão de Cadastros e Informações, **símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:5E8C3FFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 141 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria, que designou o (a) servidor(a) **ANA ROSA GOMES DA SILVA**, cargo de **Professora Atividade 40 horas,** matrícula **6093**, para exercer a Função Gratificada de Coordenação Escolar – símbolo FGDE – 2.2, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E2D68198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 142 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria, que designou o (a) servidor(a) **MARIA IZABEL ALEXANDRE ROCHA**, cargo de **Professora Atividade 40 horas,** matrícula **2831**, para exercer a Função Gratificada de Diretora Geral – símbolo FGDE – 1, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:67597D9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 143 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria, que designou o (a) servidor(a) **ADRIANE MARIA COSTA CARDOSO**, cargo de **Professora Atividade 40 horas,** matrícula **2746**, para exercer a Função Gratificada de Diretora Adjunta – símbolo FGDAE – 1, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1FDCB0DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 144 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria, que designou o (a) servidor(a) **SIMONE BRAGA DE SOUZA ARAÚJO**, cargo de **Professora Atividade 25 horas,** matrícula **4499**, para exercer a Função Gratificada de Diretora Adjunta – símbolo FGDE – 2, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C589BBD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 145 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria, que designou o (a) servidor(a) **KAROLINE PEREIRA LOUREIRO**, cargo de **Professora Atividade 25 horas,** matrícula **12243**, para exercer a Função Gratificada de Coordenação Escolar – símbolo FGDE – 2.2, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:40AB6F35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 146 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria, que designou o (a) servidor(a) **MARINELMA DA COSTA C ALVES**, cargo de **Professora Atividade 40 horas,** matrícula **3674**, para exercer a Função Gratificada de Diretora Adjunta – símbolo FGDAE – 1, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7DDC6164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 149 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor(a) **SIMONE BRAGA DE SOUZA ARAUJO,** cargo de **Professora Atividade 25 horas**, matrícula 4499, para exercer a Função Gratificada de Diretora Geral – símbolo FGDE-2, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3E9E4088

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2102.003/2020

PARTES:

- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
- FABIANA MARIA PALMEIRA CANUTO 01192742486
FUNDAMENTO:
Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93,
art. 25, III, da lei 8.666/93
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218060/2020
OBJETO:
Prestação do serviço de apresentação DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA Fabi Canuto, através da empresa FABIANA MARIA PALMEIRA CANUTO 01192742486, nas festividades alusivas a ressaca do carnaval/2020 do Município de Marechal Deodoro/AL.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Classificação Institucional:
Órgão Orçamentário: 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.
Unidade 16.17 - Fundação Municipal de Ação Cultural.
Estrutura Programática:
PROGRAMA 0010 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
AÇÃO – PROJETO ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
Classificação Funcional:
FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
Classificação Orçamentária:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
DO VALOR
O valor do presente Contrato é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo preço encontra-se indicado na respectiva proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário dos Municípios.
DATA DA ASSINATURA
21/02/2020
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
Interveniente
THIAGO AYERES AGRA
Presidente
FABIANA MARIA PALMEIRA CANUTO 01192742486
Contratada
FABIANA MARIA PALMEIRA CANUTO
Representante Legal

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3E70A725

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1811.001/2019

CONTRATO Nº 1811.001/2019
Partes: PMMD e a empresa RODOLFO ÓTICA E JÓIAS COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.345.362/0001-91.
Objeto: **Aquisição de óculos de grau adulto e infantil destinada aos alunos da rede de ensino municipal e a população de baixa renda, incluso lentes, armação, estojo para armazenamento e flanela para a limpeza de primeira qualidade.**
Valor total: **R$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais).**
Data de Assinatura: 18 de novembro de 2019.
Vigência: O prazo de vigência do respectivo contrato será contado a partir da sua assinatura, vigente até 31 de dezembro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
Secretaria Municipal Saúde – INTERVENIENTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
Rodolfo Camara Amaral Calheiros
RODOLFO ÓTICA E JÓIAS COMÉRCIO EIRELI - CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:E69949BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0801.002/2019
Partes: PMMD e **J.A.C DE AQUINO - ME;** inscrita no CNPJ nº 03.808.307/0001-01
Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2019
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE
José Alves Caldas de Araújo
J.A.C DE AQUINO - ME – CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:418BF6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - CAPOTES CIRÚRGICOS ESTÉRIL.

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0127003/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: 150 UNIDADES DE CAPOTES CIRÚRGICOS ESTÉRIL

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99129-6184 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

DANIEL BRUNO DANTAS DA SILVA
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Daniel Bruno Dantas da Silva
Código Identificador:E7F1030E

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
AVISO DE COTAÇÃO

A Superintendência Municipal de Transportes e Transito, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0309076/2020 – SMTT/MD – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de sinalização viária urbana, vertical e horizontal
Maiores informações no endereço: Rodovia Edval Lemos, s/n, Taperaguá – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 991786272 ou pelo e-mail: smtt.marechaldeodoro.al@hotmail.com

JOSÉ CARLOS MEDEIROS GOMES
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A1108824

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas em 10/03/2019, página 11. Onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL 05/2020". Leia-se: "PREGÃO PRESENCIAL 04/2020".

Monteirópolis/AL, 11/03/2020.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:B98E1156

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2020 4ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2020 4ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Olivença, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Olivença (AL), de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2019 e suas alterações;
Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Portal da Transparência do Município de Olivença/AL, portaria nº 61/2019.
Considerando a desistência de candidatos aprovados e convocados pelo edital 01/2019 para apresentação de documentos e exames. Resolve,
CONVOCA
Os candidatos aprovados na ordem classificatória para os cargos de acordo com a relação nominal constante no **Anexo IV,** parte integrante inseparável deste Edital, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura, situada na Rua Padre Cícero, 145, Centro – 57550-000 – Olivença – AL, para:
I. Apresentação de documentação:
a. Os candidatos deverão se apresentar a partir da convocação, de segunda-feira à sexta feira, no horário de 08h às 13h, munidos dos documentos relacionados no Anexo I, com as Declarações constantes no Anexo II.
b. Os candidatos deverão comparecer munidos dos exames exigidos conforme Anexo III do presente Edital;
c. Os custos com os exames correrão a expensas do candidato, quanto aos portadores de deficiência -PCD, deverão apresentar-se ao médico do Trabalho do Município para avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo;

II. São requisitos básicos para investidura em qualquer das funções/cargos:
a. Ser aprovado no concurso público.
b. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
c. Estar em gozo dos direitos políticos.
d. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
e. Estar quite com as obrigações eleitorais.
f. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme edital.
g. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
h. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
i. O (A) candidato (a), na solicitação de inscrição, declara ter ciência e aceita que, caso aprovado (a), deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos
Exigidos neste edital e na legislação vigente para o cargo/área/especialidade por ocasião da posse.
j. Cumprir as determinações deste edital.

III. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
a. Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
b. Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
c. Não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação;
d. Não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

IV. Os candidatos empossados e que entrarem em exercício, só adquirirão a estabilidade após a avaliação de desempenho, durante o período do estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a legislação vigente.
V. O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo de investidura.
VI. O prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) será de 15 (quinze) dias, contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial e correspondência do A.R., em conformidade com o capítulo 23 do Edital nº 01/2018, tendo prazo de 60 (sessenta) para apresentação de documentos e exames.
ANEXO I
EDITAL 04/2020
1. DOCUMENTOS PESSOAIS – (Originais e Cópias LEGÍVEIS):
Previamente à posse, o (a) candidato (a) nomeado (a) deverá apresentar os seguintes documentos:
1. São requisitos básicos para a investidura no CARGO: ÍTENS 1 E 2 CAPÍTULO 4. DOSREQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO DO EDITAL 01/2018.
a. Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
b. Comprovante de idade mínima de 18 anos;
c. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 124 e seu parágrafo único da Lei nº 198/2001, e suas alterações;
d. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
e. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/1992;
f. CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
g. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
h. Cédula de identidade (original e cópia);
i. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
j. Comprovante de Residência;

k. Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
l. Comprovação de registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste edital (original e cópia);
m. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
n. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
o. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
p. 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
q. Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
r. Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
s. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Estadual e Federal, com data de emissão de até 30 (trinta) dias anteriores à data da nomeação dos candidatos aprovados no concurso público.
A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura de Olivença, ainda que já tenha sido publicado o Edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – (atualizados e originais)
-Justiça Estadual: http://www.tjal.jus.br/
-Justiça Federal 1º Grau: http://www.jfal.jus.br/
CONSULTA E-SOCIAL IMPRESSO (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial)
ANEXO II

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 04/2020
DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Olivença (AL), que não foi demitido (a) por justa causa, de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público mediante de decisão transitado em julgado. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Olivença (AL), ___de_____ 2020.
_____
Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Olivença (AL), que não incido em acumulação de cargos, funções e empregos públicos, proibida pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Olivença (AL), ____ de _____ de 2020.
_____
Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município Olivença (AL) de acordo como disposto na Lei Federal nº 8.429/1992 que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

OUTROS RENDIMENTOS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	Cargo/Emprego:	
	Remuneração:	
	Outros:	
BENS DO SERVIDOR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	Possui Bens: ( )Não ( )Sim . Quais?	
SOMA		
BANCOS	Conta Banco:	
	Conta Corrente	
	Conta Banco:	
	Poupança	

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Olivença (AL), ___de_____ 2020.
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III
EDITAL 04/2020
3.1. EXAMES PARA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICOS POR CARGO:
PROFESSORES: Laudo psiquiátrico atestando sanidade mental, ultrassonografia do ombro, cotovelo e punho direito (se for destro) ou esquerdo (se for canhoto), hemograma, glicemia de jejum, ureia, creatinina, sumário de urina,ECG e USG.
GARI: TC da coluna lombar.
NUTRICIONISTAS, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Exame parasitológico das fezes, em três amostras isoladas.
Exame micológico das unhas das mãos.
VIGILANTES, AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR
Exames oftalmológicos.
PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Além dos exames de Hemograma, glicemia de jejum, sumário de urina, ureia, creatina, ECG e atestado de sanidade mental, também Laudo médico de especialista, a depender da deficiência, Ex.: cegueira – parecer do oftalmologista; deficiência óssea ou paralisia de membros – parecer da ortopedia;
- Em caso de cadeirante pode ser laudo da ortopedia ou neurologia.
PARA TODOS OS CARGOS:
Hemograma, glicemia de jejum, sumário de urina, ureia, creatina, ECG e atestado de sanidade mental.
REGRAS GERAIS
Nos resultados de todos os exames deverão constar:
- O número de identidade do candidato;
- A identificação dos profissionais que os realizaram; e
- A data de sua realização não superior a 90 dias. superior a 90 dias.

ANEXO IV
EDITAL 04/2020

INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
355750	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	2º	JANAINA DA SILVA FERRO
320159	PROFESSOR DE INGLÊS	2°	JOSÉ MILTON DE ARAÚJO
323724	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	2° PCD	KLEYDSON MACIO ARAUJO DE FRANCA
319770	MOTORISTA ESCOLAR	5°	VALDEMAR DOS SANTOS MOURA
335450	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2° PCD	POLIANY RODRIGUES SOARES
314461	GARI	5°	MÁRCIA GOMES GONÇALVES
319104	VIGIA	2° PCD	JACONIAS MORAES DAS NEVES
359337	AGENTE DE COMBATE ÀS	2° PCD	JOÃO VITOR DOS SANTOS

	ENDEMIAS		SILVA
341512	AUXILIAR CONTÁBIL	2°	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA ALMEIDA
320501	CONTADOR	2°	LUCAS FERREIRA DAMASCENO
359961	NUTRICIONISTA	2°	MARIA GEYSE FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:274376A3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2020

Rua Padre Cícero, 145 - Centro - Olivença – AL CEP: 57.550-000
CNPJ: 12.257.762/0001-57
Fone: (082) 3632-1159
RESULTADO FINAL SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Olivença/AL 09/03/2020

CARGO	NOME	PONTUAÇÃO (PRIMEIRA ETAPA+ SEGUNDA ETAPA)	CLASSIFICAÇÃO
Supervisor de Equipe	Elitânia Timóteo Pereira Roberto Silva	96,3	1º
Supervisor de Equipe	Janielma Conceição Alves	73,2	2º
Visitadora	Maria Cleide da Conceição	87,5	1º
Visitadora	Gabriela Azarias Melo	83,6	2º
Visitador	Natan dos Santos	82	3º
Visitadora	Janaina de Melo Santana Menezes	81,8	4º
Visitadora	Janielma Conceição Alves	62,1	5º
Orientador Social	Rizoneide da Costa Macedo	80	1º
Orientador Social	Janiele Siqueira da Silva	79,6	2º
Orientador Social	Crislany Barbosa da Silva	79	3º
Orientador Psicológico	Ivanete Viturino	30(primeira etapa + Não compareceu a segunda etapa)	Desclassificada

Olivença/AL, 10 de março de 2020.

ELIZAMA EUDES SILVA BARBOSA
Presidente Da Comissão

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:44FF35BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018
MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.369.880/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Sr. **Clayton Farias Pinto**, denominada simplesmente **CONTRATANTE**.
LISBOA E CHAGAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.091.789/0001-57, representada pelo Sr. **Mauro Cesar Lisboa da Chagas,** neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerações do artigo 57, § 1º, II da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Sétima do Contrato nº 004/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 003/2017, e das seguintes cláusulas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente contratação fica acrescida em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.
E estando o Município de Pão de Açúcar e a contratada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme seguem assinados pelas partes interessadas juntamente com as testemunhas a tudo presentes, elegendo o Foro desta Comarca, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Pão de Açúcar/AL, 28 de fevereiro de 2020.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:10A589FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 02.19.0010/2020

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 02.19.0010/2020
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Custeio para Exame RM da Coluna Lombar

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa NOVA IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.064.187/0001-00, com sede na Rua Augusta, nº 285,Centro, Maceió - AL, CEP 57.020-010, no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para custeio de Exame de Ressonância Magnética da Coluna Lombar, para a paciente Maria de Fátima dos Santos, tendo em vista a urgência do referido exame, na qual a demanda pelo CORA é insuficiente para o município e não consegue suprir a tempo hábil a necessidade de todos os pacientes.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 10 de março de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:9ABAF773

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO 02/2020

PROCESSO: 0206-0071/2020 - PE 05/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.173.027/0001-25,
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 84.031,62.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. Luiz Marcelo Santos de Andrade, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9C88DD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020– TIPO MENOR PREÇO GLOBAL –PROCESSO: 0127-0012/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFICIO DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL.
LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Pilar/AL, no dia 25 de março de 2020, as 09:00 horas. (Horário LOCAL).

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E2F09077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 40/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: **GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA,** CNPJ sob o nº 27.126.527/0001-13
Valor Anual do contrato - R$ 700.000,00
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12 de dezembro de 2019
VIGÊNCIA: **12 meses contados da sua assinatura.**
Data de assinatura. 12 de dezembro de 2019
Pela CONTRATANTE: Renato Rezende Rocha Filho e Paulo Victor Gondin Nobrega pela CONTRATADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:55B9C7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020

PROCESSO: **1120-0009 PE - 05/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ELUGENIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **30.869.154/0001-85**, Vencedora dos Itens 01,02,03,04 no valor global de R$ 120.900,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sra. Josefa Alves de Lima FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:69BD948D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020

PROCESSO: **1120-0009 PE - 05/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **30.577.619/0001-24**, Vencedora do Item 05 no valor global de R$ 83.000,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:
RENATO REZENDE ROCHA FILHO e

SR. MURIEL HENRIQUE AGUIAR
Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1C3C374E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Sr.(a), **LUANA MARIA MOREIRA DOS SANTOS MENDONCA/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL - 25H/ RG: 2003001011442-SSP/AL.**

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCA** a comparecer no prazo de 02(dois) dias úteis ao setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, a fim de marcar para a Médica do Trabalho ou querendo poderá ser marcado por e-mail: adm.pilar@hotmail.com.

Pilar/AL, 09 de março de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria n°01/2017

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Sr.(a), **FABIANNE NAYRA SANTOS ALVES PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL - 25H/ RG 2002001317037-SSP/AL.**

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCA** a comparecer no prazo de 02(dois) dias úteis ao setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, a fim de marcar para a Médica do Trabalho, ou querendo poderá ser marcado por e-mail: adm.pilar@hotmail.com.

Pilar/AL, 09 de março de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria n°01/2017

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Sr.(a)**, JOEL DA SILVA/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL - 25H/ RG: 1371172-SSP/AL.**

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCA** a comparecer no prazo de 02(dois) dias úteis ao setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, a fim de marcar para a Médica do Trabalho, ou querendo poderá ser marcado por e-mail: adm.pilar@hotmail.com.

Pilar/AL, 09 de março de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria n°01/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:1AC15089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2020

PROCESSO: 1209-0002/2019 PE- 03/2020
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: ARRB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 23.223.561/0001-55.
OBJETO: AQUISISÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS MERENDA ESCOLAR.
Vencedora dos itens: 09,13,16,17,18,21,22,23,29,32, e 37, valor total R$ 139.135,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,
Pelo Órgão Gerenciador; e

SR. ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
Pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:CDD61A2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO Nº 001/2020-SRP

O Pregoeiro do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO Nº 001/2020-SRP**, para posterior republicação.
Motivo: Erro na especificação do objeto,.
Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas ANO VII | nº 1243, dia 10 de março de 2020, pag. 13.

Pindoba/AL, 11 de março de 2020.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4CAEC1FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N 20 2019 FORUM MUNICIPAL DE EDUCACAO

DECRETO Nº 20, DE 22 DE Novembro DE 2019.

INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Porto Real do Colégio - AL *E ESTABELECE AS DIRETRIZES DE FUNCIONAMENTO, CONFORME PORTARIA MEC Nº 1.407, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010, E DECRETO ESTADUAL Nº 18.848, DE 15 DE MARÇO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio - AL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo, democrático e:
Considerando o dispositivo da Lei Federal nº 13.005, de 25 de julho de 2014, o art. 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a LEI Nº 6.757, de 3 de agosto de 2006, a Portaria MEC nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que Instituiu o Fórum Nacional de Educação e o Decreto Estadual nº 18.848, de 15 de março de 2012, que institui o Fórum Estadual Permanente de Educação do Estado de Alagoas.
Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010;
Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento, de políticas educacionais e que fortaleçam a democratização da gestão e a qualidade social da educação; e
Considerando a competência do Município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e modalidades do seu sistema e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do, Município de Porto Real do Colégio - Al, o Fórum Municipal de Educação – FME, criado para dar cumprimento aos objetivos e deliberações das Conferências Nacionais de Educação, de caráter permanente e interinstitucional, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar as políticas estabelecidas no Plano Municipal de Educação – PME – Fórum Municipal de Educação, as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação estadual e nacional, por meio do regime de colaboração.
Art. 2º - Compete ao Fórum Municipal de Educação de Porto Real do Colégio:

I – participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política municipal de educação;
II - Coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;
III – planejar e organizar espaços de debates sobre a política nacional, estadual e municipal de educação;
IV –realizar monitoramento contínuo, avaliações periódicas sobre execução do PME e cumprimento das metas;
V – convocar, planejar e coordenar a realização de conferências municipais de educação, bem como divulgar as suas deliberações;
VI – acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências municipais de educação;
VII – acompanhar, junto à câmara de vereadores, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação, em especial a de projetos de lei dos planos decenais de educação, definidos no artigo 214 da Constituição Federal de 1988;
VIII – elaborar seu regimento interno, bem como o das conferências municipais de educação;
IX – zelar para que as conferências municipais de educação estejam articuladas com as Conferências Nacionais de Educação e as Conferências Estaduais de Educação.
X – analisar e propor políticas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do PME;
Art. 3º O Fórum Municipal de Educação de Porto Real do Colégio - Al – FME - Fórum Municipal de Educação é composto por membros

titulares e membros suplentes, que representam instituições, entidades, órgãos, movimentos sociais e sindicais, representativos dos segmentos da educação escolar e dos setores da sociedade com atuação amplamente reconhecida na melhoria da educação estadual.
Art. 4º O Fórum Municipal de Educação de Porto Real do Colégio será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
II - Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;
III – Representante da Sociedade Indígena;
IV - Representantes da Educação Infantil;
V- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
VI – Representante Conselho da Alimentação escolar;

VII – Representante Conselho do FUNDEB
VIII – Representante da Educação de Jovens e Adultos;
IX – Representante do Conselho tutelar;
X - Representante Sindicato dos Servidores do Serviço Público Municipal de Porto Real do Colégio Alagoas – (SINDSPPRAL).
XI – Representante dos Estudantes da rede pública;
XII - Representantes dos Pais;
XIII – Representante da Escola Privada;
XIV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
XV – Representante da Secretaria de Assistência Social;
XVI – Representante do Poder Executivo;
XVII – Representante da Escola Pública Municipal;
X VIII– Representante do Ensino Médio;
IXX – Representante dos Professores;
§ 1º Cabe às instituições, entidades, órgãos, movimentos sociais e sindicais, a realização de escolha dos seus representantes entre os seus pares, conforme critérios estabelecidos em âmbito interno, competindo a homologação dos nomes chefe do executivo Municipal.
§ 2º Os membros do FME- Fórum Municipal de Educação, deverão definir em seu regimento interno, critérios para inclusão de representantes de outros órgãos e entidades.
Art. 5º A composição do FME-Fórum Municipal de Educação poderá ser alterada com a inclusão de outros órgãos, entidades e movimentos da comunidade educacional, observando:
I – amplo reconhecimento público do órgão, entidade ou movimento em, ao menos, um segmento ou setor da sociedade conforme disposto no art. 4º deste Decreto; e
II – efetiva atuação da entidade/órgão/movimento nas lutas em defesa da educação pública.
§ 1º A solicitação de ingresso no FME- Fórum Municipal de Educação deverá ser feita por meio de ofício encaminhado à Coordenação do Fórum, justificando a solicitação com base nos critérios acima dispostos.
§ 2º O ingresso de novas entidades ou órgãos será deliberado, em reunião ordinária marcada com esse objetivo, com presença de, no mínimo, 50% das entidades componentes do Fórum.

Art. 6º A eleição do Coordenador/a Geral, e dos/as coordenadores/as das comissões especiais, será realizada na primeira reunião ordinária do FME- Fórum Municipal de Educação, após a publicação deste decreto, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois.
Art. 7º A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos em regimento interno, aprovado na 1ª reunião ordinária convocada para esse fim, observadas as disposições deste Decreto.
Art. 8º A 1ª reunião ordinária do FME- Fórum Municipal de Educação acontecerá no máximo trinta dias após a publicação deste Decreto, por meio de convocação por parte do representante titular da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 9º O FME- Fórum Municipal de Educação terá funcionamento permanente e reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre ou extraordinariamente, por convocação da sua coordenação, ou ainda, por requerimento de 1/3 dos seus membros.
Art. 10. O FME- Fórum Municipal de Educação e as Conferências Municipais de Educação estarão administrativamente vinculados ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação e receberão o suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação, para garantir seu funcionamento.
Art. 11. As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do FME- Fórum Municipal de Educação e das Conferências Municipais de Educação correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 12. A participação no Fórum Municipal de Educação de Porto Real do Colégio – FME – Fórum Municipal de Educação é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 13. No prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, a Prefeitura do Município de Porto Real do Colégio deverá dar posse aos membros do FME – Fórum Municipal de Educação.
Art. 14. No prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação deste Decreto, a Prefeitura do Município de Porto Real do Colégio deverá publicar no Diário Oficial, o regimento interno aprovado pelos membros do FME – Fórum Municipal de Educação.
Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, em 22 de novembro de 2019.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:D62FD442

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 15/2020, que tem por objeto a Contratação de Betinho e Banda os Legais, para apresentação de shows artísticos com finalidade de comemorar as Festividades Carnavalescas, no dia 24 de Fevereiro de 2020 no Município de Porto real do Colégio que entre si celebraram o município de **PORTO REAL DO COLEGIO E O SR. DEYVISON DA SILVA FERREIRA.**

O MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, localizada a São José, S/N, Bairro Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.207.429/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ALDO ÊNIO BORGES**, resolve **RESCINDIR O CONTRATO Nº 15/2020**, celebrado entre esta Prefeitura e de outro lado, o Sr. **DEYVISON DA SILVA FERREIRA,** inscrito no CPF sob o nº 130.775.744-89 e RG sob nº 3.456.599-9 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua Treze Maio, SN, Centro, São Brás/AL, de acordo com as disposições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente instrumento tem por finalidade a Rescisão Amigável do Contrato de nº 15/2020 o qual tem por objeto a Contratação de Betinho e Banda os Legais, para apresentação de shows artísticos com finalidade de comemorar as Festividades Carnavalescas, no dia 24 de Fevereiro de 2020, no Município de Porto Real do Colégio através do Sr. **DEYVISON DA SILVA FERREIRA,** inscrito no CPF sob nº 130.775.744-89 firmado entre as partes em 20/02/2020, conforme artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA
O presente distrato se deu por interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes deste instrumento. Revogam-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido contrato de prestação de serviços.
Este instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Porto Real do Colégio – AL, 20 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colegio
ALDO ENIO BORGES
Rescindente

DEYVISON DA SILVA FERREIRA
Rescindido

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:56530E24

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO

O Município de Porto Real do Colégio por intermédio de sua Presidente torna público para conhecimento dos interessados, o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO.** Fica **RETIFICADO** o Extrato de Contrato de **Nº INEX.02.20.0003.2020**, referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020**, cujo objeto é **Apresentação de shows artísticos nas Festividades Carnavalescas no Município de Porto Real do Colégio/AL**, celebrado entre o Município de Porto Real do Colégio e o Sra. LEILA MONIQUE DE ARAUJO CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 104.769.884-62.

Onde se lê:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAS JURIDICA

Leia-se:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAS FISICA

Porto Real do Colégio, 10 de março de 2020.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:E9546A91

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
CONTRATO Nº 01.07.0001.2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ. 12.207.429/0001-33.
CONTRATADO: JERCIONE SOARES GONZAGA inscrito no CPF sob o nº 046.067.074-37.
OBJETO: Apresentação de shows artísticos com finalidade de comemorar AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA SANTA CRUZ, no dia 08 de JANEIRO de 2020 no Povoado Tapera do Itiúba Município de Porto Real do Colégio/AL.
DATA DO CONTRATO: 07/01/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E PROMOÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 12.0100.13.122.00011.017 – INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAS FISICA
FONTES DE RECURSO: 0010.00.000

Porto Real do Colégio, 07 de janeiro de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:00739BD5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020
CONTRATO Nº 01.08.0001.2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ. 12.207.429/0001-33.
CONTRATADO: EDICLEI ALMEIDA DA SILVA05645287495 inscrita no CNPJ sob o nº 31471237/0001-84
OBJETO: Apresentação de shows artísticos com finalidade de comemorar AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA SANTA CRUZ, no dia 09 de JANEIRO de 2020 no Povoado Tapera do Itiúba no Município de Porto Real do Colégio/AL.
DATA DO CONTRATO: 08/01/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E PROMOÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 12.0100.13.122.00011.017 – INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAS JURIDICA
FONTES DE RECURSO: 0010.00.000

Porto Real do Colégio, 08 de janeiro de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:2212CDAB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020
CONTRATO Nº 01.10.0001.2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ. 12.207.429/0001-33.
CONTRATADO: JERCIONE SOARES GONZAGA inscrito no CPF sob o nº 046.067.074-37.
OBJETO: apresentação de shows artísticos com finalidade de comemorar AS FESTIVIDADES DA PADROEIRO SANTOS REIS, no dia 11 de janeiro de 2020 no Povoado Barra do Itiúba município de porto real do colégio/al.
DATA DO CONTRATO: 10/01/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E PROMOÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 12.0100.13.122.00011.017 – INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAS FISICA
FONTES DE RECURSO: 0010.00.000

Porto Real do Colégio, 10 de janeiro de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:A0D4FAF3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
CONTRATO Nº 01.17.0001.2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ. 12.207.429/0001-33.
CONTRATADO: THAIS ARIADNA DOS SANTOS LAPA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.471.049/0001-04
OBJETO: Apresentação de shows artísticos com finalidade de comemorar as FESTIVIDADES DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO no dia 19 de janeiro de 2020 DO POVOADO FLEXEIRAS no Município de Porto Real do Colégio/AL.

DATA DO CONTRATO: 17/01/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E PROMOÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 12.0100.13.122.00011.017 – INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAS JURIDICA
FONTES DE RECURSO: 0010.00.000

Porto Real do Colégio, 17 de janeiro de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:5A126DEB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019
CONTRATO Nº 01.26.0001.2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ. 12.207.429/0001-33.
CONTRATADO: DL PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.254.335/0001-22
OBJETO: Apresentação de shows artísticos com finalidade de comemorar FESTIVIDADES DO BOM JESUS DOS NAVEGANTES no dia 09 de FEVEREIRO de 2020 no Município de Porto Real do Colégio/AL.
DATA DO CONTRATO: 26/01/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E PROMOÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 12.0100.13.122.00011.017 – INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAS JURIDICA
FONTES DE RECURSO: 0010.00.000

Porto Real do Colégio, 26 de janeiro de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:757428B3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 07-2020 FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ n° 11.698.613/0001-60.
CONTRATADO: **SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA**, inscrita CNPJ sob nº 06.121.325/0001-09.
OBJETO DE CONTRATO: Contrato tem por objeto Serviço de coletar, transportar, tratar por incineração e destinar resíduos classe I dos grupos A, B e E conforme CONOMA 358/05 e RDC Nº 306/04 e RDC Nº 222/18 para atender a demanda da do Fundo Municipal de Saúde de Porto Real do Colégio.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.587,40 (Um mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), perfazendo um total de **R$ 19.048,80 (dezenove mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de sua assinatura até 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
U.O: 13-0100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE 13.0100.10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
13.0100.10.122.00013.009 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.9.0.39. 00.00.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FR –0040.00.000

Porto Real do Colégio-AL, 13 de janeiro 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:1C397478

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL, comunica que devido ao feriado municipal do dia 16/03/2020, fica adiado o Pregão Presencial nº 005/2020, registro de preços para futuras aquisições de equipamentos e materiais permanentes, para o dia 17/03/2020 as 14h00min.

Quebrangulo, 10 de março de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:95553C07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL N° 12, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE OS INCENTIVOS FISCAIS, LOCACIONAL E DE INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DA LEI N. 1.844, DE 02 DE MAIO DE 2019 (PROGRIDE), À EMPRESA NORDESTE MAIS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Rio Largo - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no Art. 6° da lei municipal n° 1844 de 02 de maio de 2019, e no Decreto Municipal n° 29 de 22 de outubro de 2019, exara o presente Decreto:

Art. 1° - Ficam concedidos os incentivos fiscais, locacionais e de infraestrutura do PROGRIDE à empresa Nordeste Mais LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ/MF sob o n° 34.567.306/0001-46, sito na Rua Luiz Vilar da Rocha, CEP: 57.100.000, bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, na Cidade de Rio Largo - AL, em conformidade com o processo administrativo n° 0308017/2019, a constar:
I - Venda de lote de 100 mil m² com o subsídio de 95% do valor do custo de infraestrutura na área, em conformidade com o Art. 8° da Lei Municipal n° 1.844 de 02 de maio de 2019;
II - Terraplanagem do pavimento industrial com estrutura viável de acesso ao lote vendido;
III - Rebaixamento da rede de energia para que a empresa adote os procedimentos, afim de utilizar a rede com a voltagem necessária;
IV - Perfuração de 03 (três) poços artesianos para utilização da água em processo fabril;
V - Apoio institucional de forma não onerosa para instalação de adutora;
VI - Incentivos fiscais previstos na lei 1.844 de 02 de maio de 2019;

VII - Celeridade nos processos internos;
VIII - Apoio institucional para viabilizar transporte coletivo privado a área vendida;
IX – Apoio institucional e trabalho conjunto para desenvolver a cultura agrícola necessária para abastecer a indústria.
Art. 2º Ficam asseguradas ao Município de Rio Largo as medidas que lhe garantam, em caso de não implantação do projeto que justificou a concessão do incentivo locacional, a reversão do imóvel ao seu patrimônio, bem como a execução da garantia real prevista na Lei Municipal n° 1.844/2019.
Art. 3º Caso a reversão ou a execução da garantia real se torne impossível ou insuficiente, de forma subsidiária, fica assegurada ao Município de Rio Largo uma indenização substitutiva equivalente ao valor do imóvel apurado no momento da concessão do benefício, podendo esta indenização ser cobrada da empresa beneficiária ou então, solidariamente, do eventual adquirente do imóvel em questão.
Art. 4º Fica proibida a venda do respectivo imóvel concedido a título de incentivo locacional no prazo estabelecido pela Lei municipal n° 1.844/2019.
Art. 5º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.
Art. 6º A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos - SEPLA e o Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Município de Rio Largo - PROGRIDE.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:2BF575AE

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a empresa Nordeste Mais Alimentos LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.567.306/0001-46, com sede na Rua Luiz Vilar da Rocha, CEP: 57.100.000, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, na Cidade de Rio Largo - AL, terá as seguintes isenções: Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); Imposto Sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana (IPTU), por um período de 10 (dez) anos a contar da data de assinatura desta certidão; isenção parcial do Imposto Sobre Serviço (ISS), passando a vigorar a alíquota de 2% pelo período de construção ou até de 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura desta certidão; isenção total de taxas, emolumentos e preços públicos, referentes aos procedimentos administrativos para a regularização do projeto de construção e implantação do empreendimento junto aos órgãos técnicos municipais da Administração Direta e suas Autarquias.
Esta certidão segue os parâmetros legais estabelecidos no inciso II, do artigo 4°, da Lei n° 1.844/19, e concessão estabelecida no processo administrativo n.º 0308017/2019.
A manutenção desta certidão ficará condicionada ao atendimento das prerrogativas legais estabelecidas na Lei 1.844/19, e no Decreto n° 29/2019.

Rio Largo, 11 de março de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:F47795E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 03/2020

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Roteiro, 17 de fevereiro de 2020.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:69838C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

Pregão Presencial 03/2020
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL

Fornecedora Registrada: **EDSON ROBSON DOS SANTOS SILVA – ME**, CNPJ 24.231.507/0001-14.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de **água mineral, gás de cozinha e refrigerante**, para atender as necessidades das secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: **R$ 233.416,00 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e dezesseis reais)**
Firmado em: 17/02/2020
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Edson Robson dos Santos Silva

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:2F59894A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 05/2019

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Municipal 01/2013.

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL;

Fornecedora Registrada: FORTILINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Objeto: aquisição de Mobiliários
Valor: R$ **R$ 72.471,00** (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais).
Prazo: 12 meses.

Celebrado em 11/12/2019.

Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Antônio de Jesus Fernandes Ramos

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:837D1A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2019

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Municipal 01/2013.

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL;

Fornecedora Registrada: LICC'S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.157.094/0001-60.
Objeto: Aquisição de Uniformes, Aviamentos e Fantasias destinados a atender as necessidades das secretarias deste Município
Valor: R$ 365.664,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 12 meses.

Celebrado em 13/11/2019.

Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Maria Margarida Nobre

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:C685FFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 06/2019

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Municipal 01/2013.

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL;

Fornecedora Registrada: FORTILINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.368.875/0001-52,
Objeto: aquisição de Mobiliários
Valor: R$ 106.320,00 (cento e seis mil, trezentos e vinte reais).
Prazo: 12 meses.

Celebrado em 11/11/2019.

Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Antônio de Jesus Fernandes Ramos

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:43456498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Roteiro, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua João Pedro, nº 551 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cpl.roteiro@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **06/2020**, referente o registro de preços para futura e eventual **aquisição de utensílios**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **24 de março de 2020, às 09:00 horas**.

Roteiro, 10 de março de 2020.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:EAF0078F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Roteiro, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua João Pedro, nº 551 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cpl.roteiro@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **08/2020**, referente ao Registro de Preços para aquisição de **moveis e acessórios**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **24 de março de 2020, às 14:00 horas**.

Roteiro, 10 de março de 2020.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:CE6E7BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Roteiro, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua João Pedro, nº 551 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cpl.roteiro@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **07/2020**, referente o registro de preços para futura e eventual **aquisição de KIT DE ENXOVAL**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **24 de março de 2020, às 11:00 horas**.

Roteiro, 10 de março de 2020.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:32BBF041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020

Pregão Presencial: 33/2018.

Contratada: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.042.394/0001-52**;

Valor Contratado: R$ 185.132,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais).

Data de Celebração: 21/01/2020;

Vigência do Contrato: 31/12/2020;

Signatários: Wladimir Chaves de Brito e Katiúcia Klaus Souza Vasconcelos.

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:99B90420

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PESCA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para aquisição de Decibelímetro Digital com Datatogger, para fiscalização de Poluição Sonora de áreas do Município de Roteiro. AUTORIZO a contratação da empresa **ALFA CURATIVOS LTDA, CNPJ: 30.471.311/0001-08**. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor R$ 2.735,97 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos). Celebração: 27/02/2020. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Alysson Reis Sardinha e Rôseane da Conceição Januário.

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:C99DB81C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO 01/2020

Contrato nº: 01/2020
Processo nº. 001.014.160120
Partes: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL e a empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.661.405/0001-88.
Objeto: Contratação de Avinne Vinny para festividades da 5ª expocabra no município de São José da Tapera/AL
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(trinta) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 04 de março de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Órgão Gerenciador e Armando de Jesus Carneiro Fernandes, pela contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:2AB7B411

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020- TIPO MENOR VALOR GLOBAL - OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET LIVRE POR REDES SEM FIO *HOT SPOT* (*WI-FI*)**, Abertura: 24 de março de 2020 as 09:00. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas.
Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br

São Luiz do Quitunde, 10 de março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:1029BA54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - OBJETO: Obras de Engenharia: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Demócrito Sarmento Localizado no Centro de São Luís do Quitunde. Abertura: 31/03/2020 às 09:00hs. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luis do Quitunde /AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luis do Quitunde/AL, no endereço acima mencionado ou através do e-mail: cplSLQ@gmail.com;https: //saoluisdoquitunde.al.gov.br;
https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/portaltransparencia

São Luis do Quitunde/AL, 10 de Março de 2020.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:34358F00

GABINETE DA PREFEITA
REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

GABINETE DA PREFEITA
REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - OBJETO: Obras de Engenharia: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Demócrito Sarmento Localizado no Centro de São Luís do Quitunde. Em conformidade ao despacho do Gabinete da Excelentíssima senhora Prefeita e da Procuradoria do Município, REVOGA-SE todos os atos com data posterior a 22 de Outubro de 2019 da referida Tomada de Preço. A íntegra decisão, poderá ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas.

São Luis do Quitunde/AL, 10 de Março de 2020.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:B9804BC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 – SRP 04-2020

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO ALAGAOS torna público que realizará licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, com previsão de abertura do certame para 26/03/2020, as 09h00m, horário de Brasília. Na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião – Alagoas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no DOU e no Portal de Transparência do Município de São Sebastião www.saosebastiao.al.gov.br.

São Sebastião-AL, 10 de Março de 2020.

LASÁRO FÉLIX RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:026CBD36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – SRP 03-2020

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO ALAGOAS, torna público que realizará licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, com previsão de abertura do certame para 26/03/2020, as 14h00m, horário de Brasília. Na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião – Alagoas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no DOU e no Portal de Transparência do Município de São Sebastião www.saosebastiao.al.gov.br.

São Sebastião-AL, 10 de Março de 2020.

LASÁRO FÉLIX RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:B533F4D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **a Sra. ALDENIRES DOS SANTOS SOARES, 037.952.104-02,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA E.M.E.B. MANOEL JUVINIANO DOS SANTOS,** até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 06 de março de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:73FDF422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **o Sr. GILMAR DIAS DOS SANTOS, 029.956.604-86,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA E.M.E.B. VEREADOR EXPEDITO PORFIRIO DOS SANTOS,** até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 06 de março de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:A9DA028F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **a Sra. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, 010.576.074-95,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA E.M.E.B. VEREADOR EXPEDITO PORFIRIO DOS SANTOS,** até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 06 de março de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:9E7BFF6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **o Sr. JOSE PEDRO DA SILVA, 027.997.104-41,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA E.M.E.B. PROFESSORA MARIA QUEIROZ FERRO,** até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 06 de março de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:9A5C29FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **a Sra. LENICE DO ESPIRITO SANTO, 924.226.834-87,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA E.M.E.B. PROFESSORA MARIA DE FATIMA REGUEIRA PACHECO,** até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 06 de março de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:8C86489C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **a Sra. DIONE JACI DA SILVA, 959.225.984-49,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADJUNTA DA E.M.E.B. VEREADOR EXPEDITO PORFIRIO DOS SANTOS,** até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 06 de março de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:1FAC65B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **Sra. MARIA VERA LÚCIA RIBEIRO GOMES, 348.883654-15,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA INDUSTRIA DO CONHENICMENTO PROFESSORA ANDREZA PLÁCIDO DOS SANTOS,** até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 06 de março de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:EBEF0F4D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo inciso XII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, artigo 5º, XXIV da Constituição Federal, Lei Municipal nº 992, de 04 de

setembro de 2017 e de acordo com o disposto nos artigos 5º, alíneas “d”, “e”, “**g**” e “m” e 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:
Considerando a importância dos espaços públicos numa cidade, sobretudo das praças públicas, por estarem ligadas diretamente ao melhoramento das condições socioeducativas, à recreação da comunidade, culminando com o melhoramento da qualidade de vida e ambiental, DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada a necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel abaixo descrito, necessário à ampliação de uma praça pública, conforme memorial descritivo que segue em anexo, a saber:

Situada no Lote 36 da Quadra N2 do Loteamento Parque do Futuro II, Teotônio Vilela /AL, com perímetro de 54,000 m, área total de 140,00 m² (0,0140 ha).

Com a seguinte descrição: inicia-se a medição do perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.903.039,2143**m e **E 789.000,0259**m; Linha reta; deste, segue confrontando com terreno da prefeitura, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°47'26" e 20,000 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.903.054,7111**m e **E 788.987,3827**m; linha reta; deste, segue confrontando com lote 09 da Quadra N2, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°47'26" e 7,000 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.903.059,1362**m e **E 788.992,8066**m; linha reta; deste, segue confrontando com Lote 37 da Quadra N2, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°47'26" e 20,000 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.903.043,6394**m e **E 789.005,4497**m; Linha reta; deste, segue confrontando com Rua Jovelina da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°47'26" e 7,000 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º – Promova a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, A Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.
Art. 3º - A presente desapropriação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, em 10 de março de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:5B989462



